



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

## CONFECÇÃO E TRANSMISSÃO DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS-NEGATIVA

A Relação Anual de Informações Sociais - RAIS-Negativa, ano base 2018, das Superintendências Regionais de Ensino – SREs e das Caixas Escolares deverá ser preenchida on-line, entre 18 de fevereiro até 05 de abril de 2019, conforme Portaria MTB nº 39 de 14/02/19, através do site:

<http://www.rais.gov.br/sitio/negativa.jsf>

Após a transmissão da declaração a SRE deverá encaminhar cópia do recibo de entrega para a Diretoria de Contabilidade, através do e-mail: [dcon.srepolomata@educacao.mg.gov](mailto:dcon.srepolomata@educacao.mg.gov), aos cuidados do Sra. Ione. (Não enviar recibo das caixas escolares. Estes devem permanecer arquivados na SRE).

Não é obrigatória a utilização de certificado digital.

A entrega da declaração é obrigatória e a falta de sua transmissão ou seu atraso está sujeito a multa.

Observações:

1. A “data de encerramento” será indicada somente quando as atividades da caixa escolar foram paralisadas em definitivo;
2. Marcar “Não” para “declaração retificadora”. Esta opção será afirmativa somente se houver necessidade de corrigir alguma informação através do envio de nova declaração.
3. Atividade Econômica - CNAE:
  - a. Caixa Escolar: 85.503-01 - Administração de caixas escolares;
  - b. SRE: 84.116-00 - Administração Pública em Geral.
4. Natureza Jurídica:
  - a. Caixa Escolar: 3999 - Associação Privada;
  - b. SRE: 1023 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal.
5. Número de Proprietários: Zero;
6. Porte do Estabelecimento: Outros;
7. Optante pelo Simples: Não;
8. CNPJ da entidade sindical beneficiária: Não informar;
9. Valor total recolhido: Não Informar;
10. Empresa é Filiada a sindicato? Não;
11. Contribuição Assistencial: Não informar nada para as duas opções;
12. Contribuição Confederativa: Não informar nada para as duas opções;
13. Responsável pela declaração: Diretor da escola/SRE;
14. Imprimir o recibo de entrega CREA.